



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

1

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 06 / 2025


Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu.

A Vereadora infra firmada vem ratificar o requerimento verbal apresentado na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2025, com base no Regimento Interno desta Casa, requer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de **SOLICITAR** que seja regulamentado pelo Executivo Municipal o tempo que os ônibus ficam estacionados para embarque e desembarque na Rodoviária deste município.

Justificamos o requerimento em razão das inúmeras demandas apresentadas por parte dos munícipes a esta vereadora, que relatam problemas com relação ao estacionamento de ônibus por muito tempo em locais que são próprios para embarque e desembarque.

Ressaltamos ainda, que tal fato dificulta o embarque e desembarque das pessoas e acesso de pacientes que se utilizam do carro da saúde para se deslocarem a outros municípios.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 24 de junho de 2025.


Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora